INDICAÇÃO Nº 2276/2023

Indica ao Prefeito Municipal a construção de calçadas em toda a extensão da Avenida Irio Manganelli, no Bairro Três Lagoas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de calçadas em toda a extensão da Avenida Irio Manganelli, no Bairro Três Lagoas, conforme fotos em anexo, que mostram uma mãe caminhando e empurrando um carrinho de bebê pela pista de rolamento da avenida.

J U S T I F I C A T I V A

A ausência de calçadas adequadas na Avenida Irio Manganelli não apenas representa uma lacuna na infraestrutura urbana, mas constitui um perigo iminente que clama por ações imediatas. A disparidade na presença de calçadas de um lado da avenida, espaçadamente distribuídas, enquanto do outro lado são praticamente inexistentes, reflete uma negligência que compromete a segurança e mobilidade de milhares de cidadãos que utilizam diariamente essa via.

A situação torna-se ainda mais crítica quando consideramos que a Avenida Irio Manganelli é uma rota fundamental para inúmeras pessoas, sendo imprescindível para aqueles que dependem desse caminho para acessar os condomínios sociais da região. A carência de calçadas, especialmente em perfeitas condições, não apenas coloca em risco a integridade física dos pedestres, mas também dificulta o acesso de maneira digna e segura para aqueles que necessitam utilizar essa via.

Além da imperatividade da construção de calçadas em ambos os lados da avenida, é crucial ressaltar a urgência de medidas para aprimorar a drenagem local.

A falta de providências nesse sentido não apenas compromete a infraestrutura viária, mas também expõe a população a situações de risco em períodos chuvosos, afetando a qualidade de vida e a segurança dos moradores da região.

Nesse contexto, é imperativo que o governo municipal tome medidas imediatas para solucionar essa problemática. A acessibilidade da Avenida Irio Manganelli não pode ser relegada a um segundo plano, e a comunidade exige, com veemência, que a administração pública intervenha de maneira eficaz e decisiva para garantir condições adequadas de deslocamento e segurança para todos os cidadãos que dependem dessa via vital em seu cotidiano. Diante dos fatos esse vereador pede providências.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

João Morales
Vereador


MÃE CAMINHANDO COM CARRINHO
DE BEBE PELA AV. ÍRIO MANGANELLI
Escola Olavo Bilac
Supermercado Merca Sol
Bike Center
Ferro Velho
Cerâmica Santa Rita
Camadas
Google